



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com a certeza de que o esporte transforma realidade e une as pessoas, um grupo de gaúchos da Zona Sul de Porto Alegre fundou, em 1953, a SABI (Sociedade dos Amigos dos Balneários de Ipanema). Em pouco tempo, o clube se tornou ponto de encontro da região. Era na SABI que os moradores do bairro jogavam tênis, futebol, vôlei, basquete, bocha e se reuniam aos finais de semana para curtir a família e os amigos e o baile de Carnaval, planejado e esperado por todos durante o ano.

Quase sete décadas depois de sua fundação, a SABI reabre as portas para a comunidade, tendo seu protagonismo social e proporcionando oportunidades de crescimento aos jovens e conexão com o mercado de trabalho, além de disponibilizar seus espaços para a prática de esportes e convivência entre amigos, vizinhos e familiares.

Por isso, conta com uma rede de parceiros que acreditam na educação e na colaboração como indutores do desenvolvimento da comunidade e do crescimento pessoal dos seus cidadãos. Sendo assim, solicito a colaboração dos nobres colegas na proposição de declaração de utilidade pública com a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2023.

Vereador PABLO MELO – MDB

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a **Sociedade dos Amigos dos Balneários de Ipanema – SABI**.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Sociedade dos Amigos dos Balneários de Ipanema – SABI**, com sede e foro nesta Capital, com base da Lei 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 05/12/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0666243** e o código CRC **D3891D5F**.

